

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3152
11 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3152 de 11/10/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: VALENCE E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo: 7834/2019 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.
Objeto: Serviços Mecânicos.
Valor: R\$ 3.129,81
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: VALENCE E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo: 7835/2019 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.
Objeto: Serviços Mecânicos.
Valor: R\$ 4.249,84
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: ANTONIO CARLOS DE FREITAS 01054697779
Processo: 7916/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço de Locação.
Valor: R\$ 8.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRANSRIOCAMINHOS ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA
Processo: 7805/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Serviço de revisão de Onibus em garantia.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3152 de 11/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IVALDO LOPES XIMENES.
Processo: 8071/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Pagamento de Taxa de inscrição de concurso.
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3152 de 11/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 8041/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Serviços de Buffet.
Valor: R\$ 2.415,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS
Processo: 7796/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Secretaria de Meio Ambiente.
Valor: R\$ 104,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.
Processo: 7715/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos.
Valor: R\$ 11.882,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS.
Processo: 7714/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos.
Valor: R\$ 8.684,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS
Processo: 7823/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Serviço de avaliação de imóvel
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS
Processo: 7823/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Serviço de avaliação de imóvel
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 7804/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material elétrico para utilização na Creche Arcozelo
Valor: R\$ 960,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME
Processo: 7944/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares
Valor: R\$ 575,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 7886/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de geladeira para Creche Arcozelo
Valor: R\$ 2.387,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS
Processo: 7933/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares
Valor: R\$ 1.699,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.
Processo: 8073/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Estrutura.
Valor: R\$ 2.195,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Miguel Pereira, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ

Itens Aderidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão tanque (pipa), 10.000 litros.	Hora	2.112	R\$ 62,00	R\$ 130.944,00
2	Locação de compactador vibratório, auto propulsor.	Hora	2.112	R\$ 59,00	R\$ 124.608,00
3	Locação de máquina retroescavadeira/carregadeira	Hora	2.112	R\$ 69,00	R\$ 145.728,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 401.280,00
PERCENTUAL A ADERIR					100%

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 29.080.181/0001-95

Processo de Solicitação de Adesão: 7674/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 010/2019, Pregão Presencial 001/2019. Objeto: Locação de caminhão e máquinas. Validade: 08/02/2020.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA- Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIAPARECIDA FRAGA FAGUNDES

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Miguel Pereira, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ

Itens Aderidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Saibro.	M3	800	R\$ 56,50	R\$ 1.641.155,50
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 1.641.155,50
PERCENTUAL A ADERIR					100%

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 29.080.181/0001-95

Processo de Solicitação de Adesão: 7673/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 066/2019, Pregão Presencial 035/2019. Objeto: Aquisição de Saibro. Validade: 21/08/2020.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7985/2019 e seu apenso 6214/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 11.10.2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7798/2019 e seu apenso 6220/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 11/10/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONVÊNIO EMATER-RIO Nº 006/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Convênio n º 006/2019, com a empresa de Assistencia Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, visando a execução do Programa de Cooperação Técnica Operacional para atividades de extensão Rural-ATER

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5945 de 11 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 26. 788,86(VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	R\$ 26.788,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 26.788,86

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	15	3123	R\$ 26.788,86
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 26.788,86

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2. 383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5946 de 11 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 21.889,28 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	1	3251	R\$ 13.889,28
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.30	1	3276	R\$ 8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 21.889,28

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	3.3.9.0.39	1	3240	R\$ 14.540,28
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	3027	R\$ 7.349,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 21.889,28

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5947 de 11 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2485	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.36	15	3003	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 155/2019 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMGV), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NAS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA)**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, realizada em 11/10/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia****CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO**

O Diretor de Meio Ambiente Licenciamento e Fiscalização, torna público que concedeu em 11/10/2019 a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento, **CA Nº SMACT/025/2019**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade de: Financiamento de máquinas e equipamentos, localizada na Av. Rio Branco, Nº 245, Andares: 2 a 6 – Centro – Rio de Janeiro. Processo nº 7465/2019.

PORTARIA Nº 632/2019- G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO BELLOT**, matrícula 1507/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 652/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7811/2019 de 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta dias), a servidora **TATIANA CAMPOS CAETANO**, matrícula nº 1706/01, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B”**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 30/09/2019 a 29/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 653/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 7767/2019 de 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **INGRID ALVES SABARA**, matrícula 70/10, do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – GUARDA DE ENDEMIA**, Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 654/2019- G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7754/2019 de 27/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EDUARDO DE FREITAS COUTINHO**, matrícula 1484/01, do cargo de **ODONTÓLOGO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 655/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7142/2019 DE 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **MARCIA SANT'ANNA DE AVELAR VIANA**, matrícula nº 936/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "D", sendo computados de OUTUBRO/2013 a OUTUBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2019 a 29/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 656/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 120/SMS/2019 de 30/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 1480/01 e **GREICE SOUZA CARIUS**, matrícula: 1810/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 172/2019 que tem como objeto fornecimento de quentinhas para atendimento dos serviços de Residência Terapêutica, SAMU 24 horas e Odonto Móvel, em favor de Neuzilane Silva Lopes, de acordo com o processo nº 7083/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 657/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 128/SMS/2019 de 08/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 210/2019 que tem como objeto fornecimento e abastecimento de combustível diesel S-10 para os veículos do 1º Distrito do Município de Paty do alferes, em favor de Posto Turcão LTDA, de acordo com o processo nº 7364/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 658/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 130/SMS/2019 de 09/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GREICE SOUZA CARIUS**, matrícula nº 1810/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 056/2015 que tem como objeto a locação do imóvel para instalação dos serviços de residência terapêutica, em favor de LETICIA MARIA CARREIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o processo nº 8910/2018.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 659/2019 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 05/DIDEV/2019 de 11/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1333/02 e **NARA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula: 1551/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 227/2019 que tem como objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em favor de Cubo Comunicação Integrada, de acordo com o processo nº 6972/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 660/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 129/SMS/2019 de 08/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 051/2019 que tem como objeto a locação de ambulância tipo D, em favor de Global Administração e soluções integradas LTDA, de acordo com o processo nº 953/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 661/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 131/SMS/2019 de 09/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES**, matrícula nº 1274/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 180/2019 que tem como objeto a contratação dos serviços de cuidador acompanhante em atendimento à paciente Thayane da Costa Arigó, em favor de Stefany Rodrigues Mota, de acordo com o processo nº 5486/2019.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº007/2019

TORNA PÚBLICO O MAPA DE CLASSIFICAÇÃO
RESUMIDO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHO
TUTELAR 2019.

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº CMDCA 001/2019, em consonância com o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA no uso das atribuições legais e conforme edital nº 001/2019 do processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2020-2024.

Resolve:

Artigo 1º - Divulgar o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO resumido das eleições para Conselho Tutelar 2019, na forma do anexo I.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, resguardadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019.

Cíntia Regina Dezidério Freire
Presidente CMDCA



Anexo I

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO – RESUMIDO
(05)- CONSELHEIROS TITULARES (05) CONSELHEIROS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

POSICÃO	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1	25 - Jocilene Michaeli Figueira	360
2	21 - Márcia Veiga Adra	341
3	15 - Ariana Fernandes	334
4	22 - Vanessa Carius	307
5	13 - Camila Santana	306
6	07 - Erick Fernandes Ferreira da Silva	243
7	08 - Caio Lisboa	195
8	20 - Ana Paula Carius	183
9	24 - Joyce Gonçalves	181
10	09 - Fernanda Viana	166
	Votos Brancos	2
	Votos Nulos	21
	Total votos válidos	4.237

Cíntia Regina Dezidério Freire
Presidente CMDCA

COMUNICADO

SRP PREGÃO 168/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 30 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

COMUNICADO

SRP PREGÃO 167/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Data e Local: 29 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 169/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE FIBRA PARA UTILIZAÇÃO EM PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Data e Local: 25 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS